

EDITAL

Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho

Faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos à 2ª edição do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, da Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega, com sede em Chaves.

1. Condições de admissão

São admitidos à candidatura para inscrição no curso, enfermeiros, titulares do grau de licenciado em enfermagem;

2. Vagas e número mínimo de inscritos para garantir abertura da formação

2.1. São abertas 30 vagas.

2.2. Apenas se garante a abertura do curso se o número de inscrições for igual ou superior a 15 (quinze).

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet em esscvpaltotamega.pt, ou efetuada presencialmente nos Serviços Académicos.

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação civil ou equivalente legal;
- b) Documento com o número de identificação fiscal;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final;
- d) Curriculum profissional e académico, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos, atentos os “Critérios de Seriação” indicados neste edital.

3.3. O júri do concurso poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

3.4. A informação preenchida no formulário deve ser comprovada através da digitalização dos respetivos documentos originais, dentro dos prazos estipulados na secção 4 deste edital e juntando, quando aplicável, o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

4. Cronograma relativo ao processo de candidatura e divulgação de resultados

4.1. Os períodos para candidatura, afixação dos resultados da seriação dos candidatos, reclamações e inscrição são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO
Apresentação de candidatura	16/06/2026 a 01/09/2026
Afixação resultados da seriação dos candidatos	07/09/2026
Apresentação das reclamações	08/09/2026
Resposta às reclamações	09/09/2026
Afixação dos resultados definitivos	10/09/2026
Início do curso	16/10/2026

4.2. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, pode haver uma ou mais fases de candidatura, as quais decorrerão nos termos e prazos a divulgar oportunamente pelos Serviços Académicos através dos meios habituais.

5. Critérios de seriação e resultado final das colocações

5.1. Os Critérios de Seriação dos candidatos encontram-se descritos na secção “Critérios de Seriação”, que integra o presente edital.

5.2. O júri procederá à seriação dos candidatos de acordo com os critérios de seriação estabelecidos no presente edital.

5.3. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da ESSCVP – Alto Tâmega, dentro do prazo estipulado na secção 4 deste edital.

6. Modalidade de funcionamento do curso e cronograma

- 6.1. O curso funcionará em regime misto: presencial e *online*.
- 6.2. O curso terá início no dia 16 de outubro de 2026 e terminará em 18 de setembro de 2027.
- 6.3. As aulas terão lugar no seguinte horário: sextas-feiras, das 16h00 às 22h00; sábados, das 09h00 às 18h00.
- 6.4. As sessões presenciais terão lugar nas instalações da ESSCVP – Alto Tâmega.
- 6.5. As sessões *online* funcionarão através da plataforma Google Meet, sendo para o efeito fornecido um *link*, o qual é para uso exclusivo do formando, não podendo ser partilhado com terceiros.

7. Estrutura da formação

O curso é constituído pelos módulos seguintes:

Módulo	Carga horária (h)	
	Online	Presencial
Saúde Ocupacional	14	
Enfermagem do Trabalho	20	30
Gestão e Organização dos Serviços de Saúde Ocupacional		22
Emergência no Local de Trabalho	15	10
Desenvolvimento, Inovação e Investigação em Enfermagem do Trabalho/Saúde Ocupacional	10	30
Prevenção e proteção da Saúde e Segurança dos Trabalhadores	12	10
Ergonomia no Contexto da Saúde do Trabalho/Saúde Ocupacional	12	5
Prática em Contexto de Trabalho		60

8. Emolumentos

8.1. As taxas e emolumentos associados à candidatura e frequência do presente curso encontram-se disponíveis no portal institucional da escola, sendo os seguintes:

- Candidatura: 40€.
- Propina: 1500 €, que pode ser paga de forma fracionadas em 10 mensalidades de 150 € cada, a última das quais no mês de emissão do certificado de conclusão do curso.
- Certificado de conclusão do curso: 60€

8.2. Caso o curso não funcione por falta de número mínimo de candidatos, a taxa de candidatura será devolvida ao candidato.

8.3. Salvo disposição em sentido contrário, todas as normas constantes no Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP – Alto Tâmega que se aplicam a formações não conferentes de grau são, por consequência, aplicáveis a este curso.

9. Condições de anulação da inscrição

9.1. Nos termos do Artº 10º-A do Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP – Alto Tâmega, as condições de anulação da inscrição no presente curso, independentemente do motivo que a determine, são as seguintes:

- Anulação até 30 de outubro de 2026: o formando terá de pagar 25% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
- Anulação até 30 de novembro de 2026: o formando terá de pagar 50% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
- Anulação depois de 30 de novembro de 2026: o formado terá de pagar a totalidade da formação quando solicita a anulação

9.2. Aos valores referidos no número anterior subtraem-se os valores já pagos a título de mensalidade da propina.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível no portal institucional da ESSCVP – Alto Tâmega.

Critérios de Seriação do Candidato

Até 20 pontos (30%)	
1- Classificação do Curso de Licenciatura	10 pontos - < 12 val 12 pontos – 13 e 14 val 15 pontos – 15 e 16 val 18 pontos – 17 e 18 val 20 pontos – 19 e 20 val
Até 20 pontos (20%)	
2 – Formação não conducente a grau académico na área científica da pós-graduação (mínimo 50h)	20 pontos por 3 ou mais 15 pontos por 2 10 pontos por 1 0 pontos por nenhuma
Até 20 pontos (50%)	
3 – Projetos desenvolvidos na área temática da pós graduação	5 pontos por cada projeto até máximo de 4

Classificação final = Ponto 1 x 0,3 + Ponto 2 x 0,2 + Ponto 3 x 0,5

Critérios de Desempate:

1. Maior tempo de experiência profissional (contado em anos e meses);
2. Classificação mais elevada no Curso de Licenciatura;

Chaves, 16 de junho 2026

O Presidente do Conselho de Direção da

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa – Alto Tâmega